



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

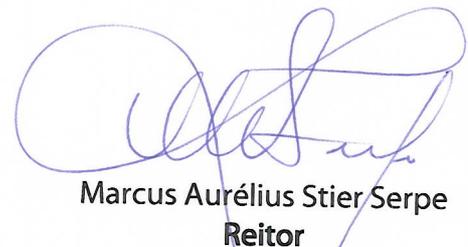
considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 467, datada de 06 de junho de 2011.

Art. 2º Delegar o servidor **SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES**, matrícula Siape nº 1823277, ocupante da função de Diretor de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como gestor financeiro do *Campus* Campo Grande.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor